



### AVISO

#### Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante Portaria, **torna-se público** que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, por meu *Despacho* de 15 de novembro de 2022, foi **homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos**, referente ao Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 222/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, Parte H, n.º 3, de 5 de janeiro de 2022, e aberto e publicado integralmente pela oferta de emprego público na BEP – Bolsa de Emprego Público – com o código da oferta OE202201/0070.

A lista unitária de ordenação final foi afixada no edifício dos Paços do Município e publicitada na página eletrónica do Município de Santa Cruz da Graciosa, em <http://www.cm-graciosa.pt/>.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 24 de novembro de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal,

António Manuel Ramos dos Reis



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa  
Telef: 295730040 | Email: geral@cm-graciosa.pt  
www.cm-graciosa.pt  
Nif: 512069760



Homologado  
2022/11/15  
H

DF  
ZC  
Luzia Cori

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**

**ATA N.º 9**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município reuniram os/as senhores/as: Eng.ª Maria de Lurdes Constantino Faustino e Eng.º Ricardo Marques da Costa Vieira d'Areia, ambos como vogais, e Luzia Barroso Pardal Monteiro Cordeiro em substituição por ausência do presidente do júri, os quais constituem o Júri designado por *Despacho* do Presidente da Câmara Municipal do dia 8 de novembro de 2021 para o procedimento concursal acima designado, aberto pelo *Aviso (extrato) N.º 222/2022*, publicado no Diário da República, II Série, n.º 3, de 5 de janeiro de 2022, e no *Aviso BEP N.º OE202201/0070 de 05 de janeiro de 2022*, para procederem à retificação da formula utilizada na proposta de lista de ordenação final constante da Ata n.º 8, uma vez que por lapso não foi aplicada a fórmula constante do aviso em epigrafe.

Pelo acima exposto, deve ser considerada para os devidos efeitos a proposta de lista de ordenação final a seguir apresentada:

De acordo com a **Ficha Individual de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção**, previamente aprovada pela ATA nº 1, ao qual corresponde o Anexo I, o resultado final foi obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar

- Rute da Silva Picanço \_\_\_\_\_ 10,22 valores

A classificação obtida pela candidata foi aprovada pelo júri através de votação nominal, por unanimidade, cujos resultados são os constantes da presente ata.

**Ordenação Final:**

A ordenação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:  $OF = 0,40 PC + 0,30 AP + 0,30 EPS$

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Homologado  
2022/11/15  
M

**Proposta de Lista Unitária de Ordenação Final:**

| Nome do Candidato     | Resultados Obtidos |           |            |                    | Ordenação |
|-----------------------|--------------------|-----------|------------|--------------------|-----------|
|                       | PC<br>40%          | AP<br>30% | EPS<br>30% | Resultado<br>Final |           |
| Rute da Silva Picanço | 15,50              | 12        | 10,22      | 12,87              | 1º        |

Desta deliberação o Júri, nos termos do artigo 10º, e das alíneas h) e k), do n.º 2 do artigo 14.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, irá notificar, os candidatos.

Não havendo mais nada a tratar, e para que fique a constar, se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri do Procedimento,

Y. Mendes Constantino Freixo

1º Vogal Efetivo

[Assinatura]

2º Vogal Efetivo

Luíza Cordeiro